



MUNICÍPIO DE CAMPINA DOSIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 546/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
26.782.2601-1049 – Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte na Comunidade Sede sobre o Rio Tigre
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
Conta Despesa: 785
Fonte: 785

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.61.99.02.00.00	Convênio Federal Ministério das Cidades - Construção de Ponte na Comunidade Sede sobre o Rio Tigre	R\$ 245.850,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 18 de maio de 2016.

PUBLICADO
EM 19/05/2016
 ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1004
 MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO


LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal